ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

CONTRATO (SISLOG)

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 037/2024

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁ
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINIS
– SEAD, E OS LOCADORES CARLOS ALBERTO A
OLIVEIRA E JACQUELINE FLORES OLIVEIRA, REL
LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA SEDIAR A UNIDADE VA
DE GOIANIRA.**

O **ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.409
38, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MI
02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor
capital, ora representada por seu titular **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA,** brasileiro, r
domiciliado nesta capital, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.405.463-XX, doravante denominado **LOCATÁ**
outro lado os proprietários Sr. **CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no
nº XXX.204.411-XX e a Sra. **JACQUELINE FLORES OLIVEIRA, por procuração**, brasileira, casada,
CPF sob o nº XXX.940.791-XX, residentes e domiciliados na Rua Cedroarana, quadra G-3, lote 08, Reside
Alphaville Flamboyant, Goiânia GO, doravante denominados LOCADORES, firmam o presente
ADITIVO ao Contrato nº 037/2024 - SEAD, mediante Processo Administrativo nº 2024000050318
à locação do imóvel de uso comercial para sediar a Unidade VAPT VUPT de Goianira, localizado na Aven
n.º 249, Setor Central, Goianira - GO, CEP: 75.370-000, o qual será regido pela Lei federal nº 14.133
2021 e suas alterações posteriores, pela Lei nº 8.245/1991 e demais normas regulamentares aplicáveis
Inexigibilidade, referente ao Processo de Contratação SISLOG nº 106582/2024 e Processo
202400005021540 , conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto:

i) a prorrogação do prazo da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o p
29/09/2026 a 29/09/2027; conforme Parecer jurídico SEAD/ADSET-12100 Nº 23/2024 (56777090)
Técnico Preliminar Simplificado - ETPS - 534274

ii) indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 037/2024/SEAD por mais 12 (doze) meses, comp
o período de 1º de outubro de 2026 a 1º de outubro de 2027, nos termos do art. 107 da Lei federal nº 14
de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste TERMO ADITIVO, cujo valor mensal é de R$ 6.000,0
reais) e valor total é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), correrão à conta da Dotação Orçam
2026.1801.04.122.1049.2436.03, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 2026.1801.

emitida em 06/08/2026, pela Secretaria de Estado da Administração- SEAD.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do present ADITIVO, consoante o que dispõe o art. 94, da Lei n° 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 037/202

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do contrato originário a que se refere TERMO ADITIVO.

E, por estarem as partes desse modo acordadas, assinam o presente instrumento eletronicamente, os fins de direito.

Pelo LOCATÁRIO:

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretaria de Estado da Administração
(documento assinado eletronicamente)

Pelos LOCADORES:

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Data: 29/09/2026 18:45:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(documento assinado eletronicamente)
CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente
gov.br
CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Data: 29/09/2026 20:18:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

(documento

JACQUELINE FLORES OLIVEIRA
Por procuração.

GOIANIA, aos 29 dias do mês de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**, **Secretário (a) de Estado**, em 29/09/2026, às 19:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **96450597** e o código CRC **AC031E1E**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA UNIVERSITÁRIA 609, S/C - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - GOIANIA - GO - CEP 74605-010 - (62)3201-8761.